

## **PORTARIA N°094, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica

**CONSIDERANDO** o ofício n°73 sem data de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga que encaminha a Ata de reunião do Conselho realizada aos trinta e um dias de outubro de 2023, cujo objeto foi a votação e aprovação da necessidade de prorrogação do mandato dos conselheiros tendo em vista as mudanças legislativas que por hora estão sendo apreciadas.

### **RESOLVE:**

**Art.º.1** Fica prorrogado os efeitos da Portaria de n°181 de 20 de maio de 2021 que nomeia os Membros Titulares e seus respectivos Suplentes do poder público e representantes da sociedade civil para o CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sem alterações na sua composição.

**Art.º.2** As nomeações não acarretarão ônus para o poder público.

**Art.º.3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA**, Lagoa de Itaenga –PE, 31 de outubro de 2023

---

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**  
Prefeita Municipal